



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

### EMENDA IMPOSITIVA N°. \_\_\_\_/2025

Emenda parlamentar impositiva ao Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei Executivo nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

#### EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	- R\$ 50.000,00

#### DESTINO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMDS	08.244.0004.2.0151	Manutenção e ampliação de serviços de acolhimento	3.3.50.00.00	APOIO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS, DE ACOLHIMENTO, PROMOÇÃO HUMANA, CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPPES CNPJ: 07.001.839/002-74	R\$ 50.000,00

#### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de fortalecer as ações voltadas à primeira infância, reconhecendo que esta fase da vida é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Vale aqui destacar, o importante trabalho que vem sendo executado pelo Instituto IPPES no município de Aracruz na oferta do Programa Criança Feliz, atuando de forma comprometida e qualificada na execução das ações, contribuindo significativamente para a garantia de direitos e a promoção do cuidado integral às crianças e suas famílias.

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470

CNPJ: 39.616.891/0001-40 <http://www.aracruz.es.leg.br/gabineteetienne> [gabineteetienne@aracruz.es.leg.br](mailto:gabineteetienne@aracruz.es.leg.br)

com o identificador 340036003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

Ressalta-se que, após recente processo de reordenamento, o Programa Criança Feliz passou a integrar o rol de serviços continuados no âmbito da Proteção Social Básica, garantindo maior estabilidade, continuidade das ações e aprimoramento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, o repasse proposto visa fortalecer ações continuadas voltadas à proteção social básica. A alocação destes recursos contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas a primeira infância, conforme preconiza o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC).

Dito isto, a presente emenda se constitui numa estratégia de consolidar e ampliar as ações já desenvolvidas, assegurando melhores condições de atendimento, acompanhamento contínuo das famílias e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância em nosso município.

Este valor é parte integrante de um montante maior, destinado em conjunto com os demais vereadores abaixo nominados, para o custeio do termo de colaboração 049/2024.

Vereadores: Adriana Guimarães Machado, Mônica de Souza Pontes, Marcelo Cabral Severino, Jean Carlo Gratz Pedrini, Emanuel Delgado da Silva

Aracruz/ES, 18 de dezembro de 2025.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora (PSB)

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470

CNPJ: 39.616.891/0001-40 | Autenticação: www.aracruz.es.leg.br/gabineteelectronico/etienne.coutinhoumussos@aracruz.es.leg.br

com o identificador 340036003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em **18/12/2025 20:25**

Checksum: **8331F4CD342EDAB42C43766279C31A3A03FDECA9DA6B19C8E3764AB2E25FEE4A**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003700340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.